

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município tem a necessidade de realização de processo para contratação para locação de imóvel, de forma mensal para atender a necessidade da Casa de Apoio aos Estudantes Indígenas em Bom Jesus do Tocantins – PA.

Finalidade de Casa de Apoio aos estudantes indígenas vindos das aldeias que estejam, fazendo seus estudos matriculados, no núcleo urbano, haja vista que o prédio cumpre com as exigências necessárias, sendo adequado para funcionamento como casa de apoio aos indígenas do Município de Bom Jesus do Tocantins-Pa, pelo motivo da prefeitura não possuir imóvel com a localização, dimensão e estrutura adequada para satisfazer os interesses da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, torna-se imprescindível a locação de um imóvel que atenda às necessidades do órgão.

II - DESCRIÇÃO SINCITA DO OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS POVOS INDIGENAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS	MÊS	10

POVOS INDIGENAS DO MUNICÍPIO DE BOM
JESUS DO TOCANTINS

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS POVOS INDIGENAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS	MÊS	10	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENTIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo máximo para Contratação dia 07/03/2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

O grau de prioridade é médio.

Dotação: 2109-SECR. MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS.

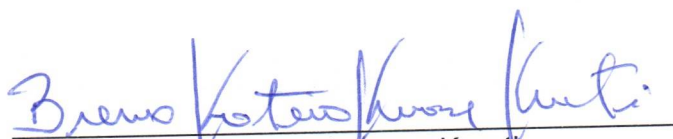
VII – NOME DA AREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Secretaria de Assuntos Indígenas

Nome: Breno Kateiokuare Kruati

Cargo/Função: Secretário de Assuntos Indígenas.

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 13 de Fevereiro 2025.



Breno Kateiokuare Kruati
Secretário de Assuntos Indígenas
Portaria nº 1019/2025